



EDITAL Nº 577/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 08 a 17 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no município de Itajaí (1ª/7º BBM), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- Nome: Curso de Formação de Bombeiros Comunitários - CFBC.
- Local de funcionamento: Sala de aula da 1ª/7ºBBM, Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.
- Período de inscrição: 08 a 17 de novembro de 2021
- Período do curso: 13 a 16 de dezembro de 2021 e 11 de janeiro a 12 de agosto de 2022.
- Carga horária: 414 horas/aula.
- Finalidade: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.
- Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO	12
II	BRIGADA DE INCÊNDIO	9
III	COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	48
IV	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
V	NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	16
VI	TREINAMENTO OPERACIONAL	24
CARGA HORÁRIA CURRICULAR		154
ESTÁGIO OPERACIONAL		240
A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		414

- Além dos conteúdos do programa de matérias do CFBC, poderão ser realizadas atividades extra-classe, como ações sociais, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, sessões de treinamento físico e teste de aptidão física, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes e, por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como BC.
- Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro Comunitário.
- A conclusão do CFBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação do como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa nº 28 (IN 28/CBMSC).

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 40 vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município (ou região).

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), devendo ter concluído o curso há menos de três anos;
- c) não ter concluído o CFBC em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- d) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer programa institucional;
- e) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 08 de novembro de 2021, a partir das 12h00 até 17 de novembro de 2021, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/kqyeJriUE7bm1an48>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consiste em 6 (seis) fases:

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório;
- c) Fase 3: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 4: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE): de caráter eliminatório;
- e) Fase 5: apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
- e) Fase 6: resultado final e apresentação para início do curso.

5.2 Homologação das inscrições:

- a) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.
- b) A divulgação do resultado será realizada nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Itajaí no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 14h00, informando o dia e horário em que cada candidato participará da fase 2 do processo seletivo.
- c) Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

5.3 Prova teórica de conhecimentos específicos:

- a) As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CFBC. ([Clique aqui para download do Manual do CBAE](#))¹¹
- b) A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2021, a partir das 19h no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí na Av Sete de Setembro, 1878, Bairro Fazenda, na sala de aula.
- c) Em caso de termos um número acima de 60 inscritos, será aberto o dia 23/11/2021 nas mesmas condições do item anterior, para continuação da realização da Prova Teórica.
- d) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.
- e) Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, aplicar-se-á o critério idade, beneficiando o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).
- f) A divulgação do resultado da Fase 2 será através das Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e e-mail dos candidatos aptos a partir das 14h do dia 24 de novembro de 2021.
- g) Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.

5.4 Teste de Aptidão Física (TAF)

- a) O TAF será realizado no dia 27 de novembro de 2021, às 13h00 na Pista de Atletismo, no endereço Av. Ver. Abraão João Francisco - Ressacada, Itajaí - SC, com os primeiros 60

1 Manual do CBAE (http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_download/1012-manual-de-capacitacao-em-atendimento-basico-a-emergencias)

colocados, obedecendo os critérios descritos no ANEXO A.

b) Caso não passem 40 candidatos para as próximas etapas do processo seletivo, abrir-se-á uma 2ª chamada para o Teste de Aptidão Física (TAF) no dia 29 de novembro de 2021, a partir das 14h para os 60 classificados posteriores (61º ao 120º).

c) O TAF II será realizado no dia 01 de dezembro de 2021, às 19h na Pista de Atletismo, no endereço Av. Ver. Abrahão João Francisco - Ressacada, Itajaí - SC obedecendo os mesmos critérios descritos no ANEXO A.

d) A divulgação do resultado da Fase 3 será realizada nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí no dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 14h00.

c) Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

d) Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

5.5. Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

a) Serão convocados para a quarta fase do processo seletivo os primeiros 40 candidatos que foram APTOS na prova objetiva e no TAF ficando os demais candidatos classificados como cadastro reserva.

b) O treinamento consiste em oficinas que desenvolvem atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências, fundamentais para o futuro aluno Bombeiro Comunitário.

c) O TBAE será realizado no dia 04 de dezembro de 2021(sábado), das 08h ao 12h e das 14h as 18h, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí - SC; conforme agenda a seguir:

Data	Horário	Assunto		Local
			Síntese	
04/12/21	08h às 12h	NIV	PA1/UD 1: Oficinas de combate a incêndio: - Operação com extintor portátil; - Montagem de estabelecimento de Sistema Hidráulico Preventivo;	Quartel BM Itajaí (Av Sete de Setembro, 1878 Fazenda - Itajaí)
			PA2/UD 2: Oficinas de primeiros socorros: - Reanimação cardiopulmonar adulto; - Controle de hemorragia.	
04/12/21	14h às 18h	NIV	PA3/VF: Avaliação prática.	

Legenda: PA - Plano de Ensino / UD: Unidade Didática / VF: Verificação Final

d) A divulgação do resultado da Fase 4 será realizada nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí no dia 06 de Dezembro de 2021, a partir das 14h00.

e) Serão considerados APTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo.

f) Serão considerados INAPTOS na quarta fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TBAE com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

5.6 Apresentação de documentos

a) Período de apresentação de documentos: 08 e 09 de dezembro de 2021, na sede do Corpo de Bombeiros Militar Itajaí, das 13h00 às 18h00.

b) Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos originais no quartel devendo enviar os mesmos documentos digitalizados para o endereço eletrônico 7b3.7bbm@gmail.com:

1 - documento de identificação válido no território nacional (frente e verso);

2 - certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;

3 - certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal, para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;

4 - atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo há três meses;

5 - exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses; Poderá ser entregue o protocolo de

realização do exame toxicológico, porém caso o resultado venha a ser positivo para algumas das substâncias elencadas acima, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.

6 - certificado de conclusão do CBAE emitido, no máximo há 3 anos (este documento pode ser enviado apenas digital);

7 - comprovante da situação militar, se masculino;

8 - ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO B), devidamente preenchido e assinado;

9 - 1 foto digital de rosto com proporção 3x4, sem adornos, recente, enviada apenas digitalmente.

10 - A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CFBC.

11 - A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

12 - Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

13 - Os arquivos digitais servirão para serem conferidos com os originais apresentados por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

14 - o candidato deverá ter preenchido o formulário de investigação social até a data final informada no item “a”: <https://forms.gle/f1orsHE8emwLuGD76>

c) A investigação social, realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiros Comunitário no CBMSC.

d) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CFBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

e) São casos de desclassificação do processo seletivo:

1 - a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;

2 - a entrega de documentos com data de validade vencida;

3 - a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

4 - a omissão ou inverdade de informações prestadas;

5 - a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável;

6 - não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

f) Havendo candidato desclassificado, será convocado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Cap BM Jonas Lemos Talaisys

b) Coordenação: S Ten BM RR Sérgio José Bagattoli

c) Secretário: Cb BM Maurício Ervino de Carvalho Júnior

d) Corpo docente: - Cap BM Jonas Lemos Talaisys
- 1º Ten BM Douglas Tomaz Machado
- S Ten BM Sérgio José Bagattoli
- 3º Sgt BM Jean Hosang
- 3º Sgt BM Dênis da Silva Flores

- Cb BM Maurício Ervino de Carvalho Júnior
- Sd 1ª BM Mtcl Thales Felipe Fernandes da Silva
- Sd 1ª BM Mtcl Patricia Zambonin Massocco
- Sd 1ª BM Mtcl Jeferson Luis Fruneaux
- Sd 1ª BM Mtcl Daiane Cristina Fernandes
- Sd 2ª BM Mtcl Bruno Ferrasso Farias
- Sd 2ª BM Mtcl André Damiani Massih
- Sd 2ª BM Mtcl Luan Merseburger Picanço
- Sd 2ª BM Mtcl Diego Cornelius
- Sd 2ª BM Mtcl Iacri Meneghel Abarca Júnior
- Sd 2ª BM Mtcl Rodrigo Antonio Stürmer

e) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição via processos seletivos deste Edital.

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 3 h/a, no período noturno, nas terças, quartas e quintas-feiras (19h às 22h), com eventuais encontros aos sábados no período diurno (14h às 17h)
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: Conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.
- c) Das Visitas e Viagens de Estudos: Visita em edificações no Módulo Brigada de Incêndio.
- d) Do Método e Processo de Ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas, além do estágio operacional.
- e) Da Avaliação de Ensino: No início do Curso será realizado uma Avaliação Diagnóstica, e ainda sendo previsto avaliações formativas e somativas, via verificação corrente (durante as Unidades Didáticas) e via verificação final (ao término de cada módulo).
- f) Das Atividades Extra-Classe: As atividades extra-classe serão desenvolvidas nas empresas e centro de treinamentos do município e região.
- g) Das Horas à Disposição da Direção: Está previsto 20h/a de atividades à disposição da direção, as quais podem ser usadas para treinamento da formatura, para exercícios extras a ser definido pela coordenação do curso, etc.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) O alojamento está previsto apenas para as atividades de estágio operacional;
- b) O transporte está previsto apenas para as atividades externas, em alguns casos será solicitado deslocamento tipo “carona solidária” caso o quartel não tenha disponível ônibus;
- c) A alimentação está prevista apenas para o Treinamento Operacional, na fase final do curso, e durante o estágio operacional.
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos por meio digital. Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso. Os EPI para treinamento serão fornecidos pela coordenação do CFBC.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- a) A relação dos inscritos para iniciar o curso será divulgada por meio das redes sociais do Quartel de Itajaí, até o final do dia 10 de dezembro de 2021.
- b) O curso só transcorrerá com, no mínimo, **20 alunos** matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Cronograma do processo seletivo está disponível no ANEXO C deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- c) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário de Itajaí, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

- d) Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 71progcom@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3398-6525, das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira;
- e) As redes sociais que serão divulgados os resultados dos processos serão o Instagram e Facebook [@cbmsc.itajai](https://www.instagram.com/cbmsc.itajai)

Florianópolis, 05 de novembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC

Referência: PORTARIA Nº 525/CBMSC, DE 13/10/21 - TAF Bombeiro Comunitário)

Acesso em <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/1e544408fa01370fcc3aee2372b02c1d.pdf>

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Parágrafo Único. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 3 (três) meses antes da aplicação do teste e deverá ser apresentado no dia do teste.

2. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:

1ª Etapa:

a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS:

compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES:

compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);

2ª Etapa:

- **PROVA DE FORÇA ABDOMINAL:** abdominal remador para ambos os sexos, independentemente de idade;

3ª Etapa:

- **PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS:** para ambos os sexos, independentemente de idade;

4ª Etapa:

- **PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN:** para ambos os sexos (independentemente de idade);

3. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.

4. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:

I. Atestado médico;

II. Documento oficial de identificação pessoal com foto;

5. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.

6. O(a) avaliado(a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitida a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.

7. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO POR RESULTADOS

8. O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.

9. O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.

a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.

b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o(a) avaliado(a) seja considerado(a) apto(a) no TAF-BC estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

10. No TAF-BC realizado para inclusão no CFBC não é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

11. Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas durante a realização da prova.

12. A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado;

Parágrafo único. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (oito vírgula cinco) a 9,9 (nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (sete) a 8,4 (oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

**ANEXO B - FICHA DE DADOS CADASTRAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extra-classe e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Itajaí, no período de 18/04/2021 a 31/10/2022, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas e tenho ciência que a autorização para realizar o CFBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Itajaí-SC.

Quartel em Itajaí (SC), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato Solicitante

AUTORIZO:

S Ten RR Sérgio José Bagattoli
Coordenador do Curso

Cap BM Jonas Lemos Talaisys
Comandante da 1ª/7ºBBM

ANEXO C - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CFBC

Data/ Período	Horário	Atividade	Local
08/11/2021 a 17/11/2021	das 10h00 às 18h00	Fase 1: Período de Inscrição no processo seletivo do CFBC	Página do CBMSC
19/11/2021	a partir das 14h00	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo.	Quartel BM Itajaí/Redes Sociais
22/11/2021	19h00-20h00 20h30-21h30	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Quartel Itajaí
*23/11/2021	19h00-20h00 20h30-21h30	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Quartel Itajaí
24/11/2021	a partir das 14h	Divulgação do resultado Fase 2 e 1ª Chamada para o TAF	Quartel de Itajaí/Redes Sociais/E-mail candidatos
27/11/2021	às 13h00	Fase 3: Teste de Aptidão Física (TAF) para os 60 primeiros classificados na Fase 2	Pista de atletismo Itajaí
**29/11/2021 1	a partir das 14h	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para o 2º TAF	Quartel de Itajaí/Redes Sociais/E-mail candidatos
01/12/2021	a partir das 19h	Teste de Aptidão Física (TAF) para os 60 classificados posteriores (61º ao 120º)	Pista de atletismo Itajaí
02/12/2021	a partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada de 40 classificados para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Quartel BM Itajaí
04/12/2021	08h-12h e 14h-18h	Fase 4: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)	Quartel BM Itajaí
06/12/2021	a partir das 14h00	Divulgação do resultado da Fase 4 e chamada para a Fase 5 do Processo Seletivo.	Quartel BM Itajaí e e-mail dos candidatos
08 e 09/12/2021	das 13h00 às 18h00	Fase 5: Apresentação da documentação	Quartel BM Itajaí
10/12/2021	a partir das 14h00	Fase 6: Divulgação do resultado da Final.	Quartel BM Itajaí/Redes Sociais e e-mail dos candidatos
13/12/2021	a partir das 19h00	Início do CFBC	Quartel de Itajaí

* Caso houver um número acima de 60 inscritos, será aberto o dia 23/11/2021 para continuação da realização da Prova Teórica.

** Caso não passem 40 candidatos para as próximas etapas do processo seletivo, abrir-se-á uma 2ª chamada para o Teste de Aptidão Física (TAF)

ANEXO D - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo há três meses;	
IV	Formulário de investigação social preenchido online;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro: original, emitido no máximo há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE (presencial) ou CBAE-EaD e TBAE, emitidos no máximo há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO B), devidamente preenchido e assinado;	
X	Foto digital de rosto com proporção 3x4, sem adornos, recente, enviada digitalmente.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **846JWJ9Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 05/11/2021 às 11:58:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDEyM18yNDIzN18yMDIxXzg0NkpXSjlZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024123/2021** e o código **846JWJ9Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.